GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Unidade Comitê Gestor Previdência Complementar do Estado de Rondônia - SEFIN-PREVCOM

ATA

PREVCOM	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO

86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 15/09/2026

Horário: 16:00h - 17:00h

Local: Virtual - Microsoft Teams

A reunião contou com a presença dos membros do Comitê Gestor da PREVCOM RO. Foram tratados os seguintes temas:

Assunto 1: Análise dos Indicadores e Desempenho do Plano PREVCOM-RO

Indicador	Junho/2026	Julho/2026	Variação / Observação
Rentabilidade 12 meses	13,56%	13,47%	Queda de 0,09 p.p.
Patrimônio	R$ 62,15 milhões	R$ 64,62 milhões	Crescimento de R$ 2,47 milhões (+4,0%)
Participantes Ativos	1.260	1.271	Aumento de 11 participantes
Com benefício de risco	459	458	Redução de 1
Receita do mês	R$ 41,03 mil	R$ 95,33 mil	Aumento de R$ 54,30 mil (+132,3%)
Receita no ano	R$ 463,04 mil	R$ 558,36 mil	Aumento acumulado de R$ 95,32 mil
Arrecadação no mês	R$ 2,27 milhões	R$ 2,05 milhões	Redução de R$ 220 mil (-9,7%)
Arrecadação no ano	R$ 11,96 milhões	R$ 14 milhões	Crescimento acumulado de R$ 2,04 milhões

Assunto 2: Regulamento de Investimentos da PREVCOM - Ciência

O Comitê Gestor registrou o recebimento de comunicação da PREVCOM, encaminhada por correio eletrônico em 11/08/2026, referente ao Regulamento de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM, aprovado por meio da Deliberação da Diretoria Executiva nº 12, de 08/07/2026. Foi informado que o normativo estabelece as principais práticas de governança, bem como os requisitos para a gestão dos recursos dos planos administrados pela entidade.

Considerando tratar-se de norma de caráter geral, aplicável à entidade como um todo e não dirigida especificamente ao Plano PREVCOM-RO, foi registrada ciência do recebimento, sem prejuízo de análise posterior de seu conteúdo pelos membros do Comitê. Foi consignado, ainda, que o referido Regulamento fundamenta o processo decisório relativo à substituição da gestora do fundo exclusivo de crédito privado, tratado no Assunto seguinte.

Assunto 3: Proposta de Substituição da Gestora do Fundo Exclusivo PREVCOM Crédito Privado Institucional

O Comitê Gestor registrou o recebimento de comunicação da PREVCOM, datada de 25/08/2026, que encaminhou ofício e respectivo relatório técnico elaborado pela Diretoria de Investimentos referentes à proposta de destituição da Polo Capital da gestão do Fundo Exclusivo PREVCOM Crédito Privado Institucional e à transição da carteira para a gestora Galápagos Capital. Conforme a documentação, o processo decisório encontra-se na etapa que requer a manifestação formal do colegiado, em cumprimento à fase de manifestação prevista na Matriz de Responsabilidades do Regulamento de Investimentos.

Foi informado que a recomendação técnica de substituição ampara-se no item 7.8.7, incisos IV e VI, do Regulamento de Investimentos, relativos ao descumprimento do mandato e ao desenquadramento dos investimentos. O relatório técnico aponta o rebaixamento da classificação de risco (rating) de alguns ativos de crédito privado integrantes da carteira. Constatou-se, ainda, na relação de ativos constante do relatório, a presença de papéis sem classificação de risco atribuída.

Quanto à estratégia de transição, em cumprimento ao item 7.8.7, inciso II, do Regulamento de Investimentos, que determina a definição do gestor que receberá a totalidade ou parte do fundo em caso de transferência, a Diretoria de Investimentos propõe o reaproveitamento do Processo de Seleção 2025, com a indicação da Galápagos Capital, participante do referido processo. A nova gestora assumirá a parcela da carteira aderente ao mandato, com segregação dos ativos problemáticos para liquidação monitorada. Dessa forma, o Comitê Gestor RO optou por enviar enviar manifestação apóes reunião com a Diretoria de Investimentos da PREVCOM.

Desempenho da Carteira: Em julho de 2026, a carteira registrou retorno nominal de **1,06%**, abaixo do CDI de 1,22% no período, em um mês marcado pela baixa inflação mensal (IPCA de apenas 0,07%). Nos horizontes mais longos, a alocação confirma sua solidez: no acumulado do ano, a carteira atingiu **7,81%**, superando com folgada margem a Meta Prevcom de **6,09%**; nos últimos 12 meses, o retorno de **13,47%** supera amplamente a meta de **9,16%**.

Período	Carteira	Meta Prevcom	CDI	IPCA
Mês (Jul/26)	1,06%	—	1,22%	0,07%
Ano (2026)	7,81%	6,09%	8,14%	3,44%
12 meses	13,47%	9,16%	14,71%	4,44%
24 meses	26,90%	19,79%	29,09%	9,90%

Alocação por Estratégias (Julho/2026)

Classe de Ativo	Percentual

Classe de Ativo	Percentual
Renda Fixa CDI	67,23%
Renda Fixa Inflação	30,20%
Renda Variável	1,29%
Internacional Global	0,71%
Fundos de Participações	0,42%
Internacional Europa	0,14%

Assunto 4: Esclarecimentos Prévios à Manifestação Formal do Comitê e Reunião com a Diretoria de Investimentos

Foi informado que a PREVCOM solicitou o envio da manifestação formal do Comitê Gestor até 15/09/2026, colocando o Diretor de Investimentos e a equipe da Diretoria de Investimentos à disposição para a realização de reunião por videoconferência, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca dos aspectos técnicos que fundamentaram a proposta de substituição da gestora e a respectiva transição.

O Comitê Gestor registrou que a documentação encaminhada se limita à comunicação e ao relatório técnico, não tendo sido disponibilizadas as propostas das gestoras nem o relatório da diligência realizada por consultoria contratada, mencionada no relatório técnico. Considerando a relevância da matéria, o Comitê entendeu necessária a obtenção dos seguintes esclarecimentos previamente à sua manifestação formal:

a) cronologia dos fatos, com indicação das datas de verificação do desenquadramento, de notificação à gestora e das providências subsequentes adotadas;

b) disponibilização do relatório ou parecer da consultoria contratada, inclusive eventual versão preliminar, bem como de outras análises independentes que tenham subsidiado a conclusão da Diretoria de Investimentos;

c) avaliação de eventuais riscos jurídicos decorrentes da destituição, considerando os termos contratuais firmados com a Polo Capital, a eventual possibilidade de concessão de prazo para reenquadramento da carteira pela gestora e a existência de manifestação da assessoria jurídica da entidade;

d) esclarecimento quanto ao rito de deliberação da substituição no âmbito do fundo exclusivo, cuja cotista única é a PREVCOM, e quanto ao peso da manifestação do Comitê Gestor PREVCOM-RO no processo decisório, considerando a participação dos demais planos administrados pela entidade.

Nesse contexto, foi solicitado à PREVCOM, por correio eletrônico, o agendamento da reunião oferecida pela Diretoria de Investimentos para 25/09/2026 (sexta-feira), às 10h00, tendo a PREVCOM acatado a solicitação e concordado que a manifestação formal do Comitê acerca da substituição da gestora seja encaminhada após a realização da referida reunião. O Comitê encaminhará sua manifestação formal após a obtenção dos esclarecimentos acima elencados.

Assunto 5: Taxa de Administração - Solicitação de Análise de Redução

O Comitê Gestor registrou que a taxa de administração atualmente aplicada ao Plano PREVCOM-RO é de 0,8% (oito décimos por cento), com taxa de carregamento zerada. Considerando a relevância do custo administrativo para a rentabilidade líquida dos participantes, o Comitê deliberou pela solicitação à PREVCOM de informações acerca da existência de estudos ou previsão de redução da referida taxa, com indicação, se houver, de prazos e condições para sua implementação. O Comitê acompanhará o retorno da entidade.

Assunto 6: Cronograma de Compensação dos Adiantamentos - Reiteração

O Comitê Gestor reiterou a solicitação de informações acerca do cronograma de compensação dos adiantamentos, da ordem de R$ 4 milhões, condicionado à conclusão do Estudo de Viabilidade Administrativa conduzido com apoio da Fundação Instituto de Administração - FIA, matéria já registrada em atas anteriores e ainda sem retorno conclusivo da PREVCOM. Foi consignado que a definição do cronograma guarda relação com a análise de redução da taxa de administração tratada no Assunto anterior. O Comitê acompanhará a matéria.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 21/09/2026, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, **Membro**, em 21/09/2026, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante**, **Presidente**, em 21/09/2026, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76821951** e o código CRC **B50CE26F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46 SEI nº 76821951